



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Pastor Sargento Isidório)

Denomina “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” a Ferrovia Norte-Sul (EF-151).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica denominada “Missionários Daniel Berg e Gunnar Vingren” a Ferrovia Norte-Sul (EF-151), integrante da malha ferroviária federal.

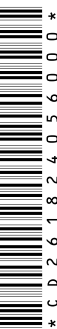
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear os missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren, reconhecidos como pioneiros do movimento pentecostal no Brasil e responsáveis por relevante contribuição histórica, social, cultural e religiosa ao povo brasileiro.

Daniel Berg e Gunnar Vingren chegaram ao Brasil em 1910 e, em 18 de junho de 1911, fundaram na cidade de Belém, no Estado do Pará, a primeira Igreja Assembleia de Deus do país. A atuação missionária desenvolvida pelos homenageados marcou profundamente a história religiosa nacional, influenciando gerações e alcançando milhões de brasileiros em todas as regiões do território nacional.

A homenagem proposta guarda pertinência simbólica com a Ferrovia Norte-Sul (EF-151), importante eixo estruturante da logística brasileira,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Pastor Sargento Isidório – AVANTE/BA

responsável pela integração entre diferentes regiões do país e pelo fortalecimento do desenvolvimento econômico nacional.

Da mesma forma que a Ferrovia Norte-Sul conecta estados, municípios e comunidades, promovendo integração e circulação de riquezas, a trajetória de Daniel Berg e Gunnar Vingren contribuiu para a disseminação de valores humanos, sociais e espirituais que influenciaram significativamente a formação cultural e comunitária de inúmeras localidades brasileiras.

A Ferrovia Norte-Sul constitui uma das mais relevantes obras de infraestrutura do Brasil, desempenhando papel estratégico no escoamento da produção nacional e na interligação dos corredores logísticos das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste.

Assim, a presente proposição busca reconhecer a importância histórica dos homenageados, associando seus nomes a uma das mais relevantes estruturas de integração nacional, em justa homenagem à contribuição social, cultural e religiosa por eles legada ao Brasil.

Diante do exposto, conclamo os nobres Pares à aprovação desta proposição legislativa.

Sala das Sessões, em ____ de maio de 2026.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
Deputado Federal – AVANTE/BA

